



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 396/2020.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 181/2020, de 15/09/2020, protocolado sob nº 6678/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 485/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, onde solicita informações em relação à recuperação do poço da Nova Barra, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constantes de fls. 07/31 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (1440) Mre:
P.S. SOB N.º 584/2020
Barra Bonita, 18 de 11 de 20

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



Barra Bonita, 11 de novembro de 2020

De: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

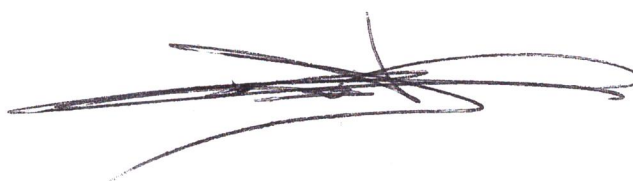
Para: Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal

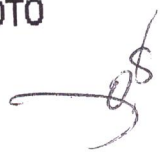
Prezado Senhor:

Atendendo solicitação verbal formulada pelo Sr. Antônio Sérgio Perassoli Filho, estamos enviando em anexo, cópia do Ofício nº 112/2020 de 23 de outubro de 2020, protocolado na Câmara Municipal em 05 de novembro de 2020, tratando do requerimento relacionado ao PCM nº 485/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva.

Sem mais,

atenciosamente





Ofício nº 112/2020

CÓPIA

Barra Bonita, 23 de outubro de 2020

À Sua Excelência
Claudécir Paschoal
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita – SP –

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 182/2020 datado de 15 de setembro de 2020, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado com o PCM nº 485/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado em Sessão Ordinária na data de 14 de setembro de 2020, solicitando informações em relação ao poço desativado da Nova Barra no ano de 2006, e protocolado nessa autarquia na mesma data, no livro 03, fls. 31v. sob nº 487 esclarecemos o quanto segue:

Em relação à indagação sobre estudos para recuperação do referido poço, desativado no ano de 2006, portanto há 14 (quatorze) anos passados, estamos juntando mapa de resultado de cotação de preços para serviços de perfilagem ótica de inspeção visual do poço do Jardim Nova Barra, através de câmera com vista para o fundo lateral do poço, gravação colorida em fitas CD VHS, e relatório descritivo do que foi visualizado. Profundidade máxima do poço 233m.

No tocante à realização de levantamento de preços, tempo necessário para recuperação do poço, e se recuperado qual seria sua capacidade de produção, não foram encontradas em nossos arquivos informações pertinentes aos trabalhos contratados anteriormente.

No que diz respeito às razões que inviabilizaram a recuperação do referido poço, estamos anexando relatório da empresa HYDROLOG – Serviços de Perfilagens Ltda., estabelecida na cidade de Bauru, à Rua Antônio Gobette nº 5-37, endereço eletrônico www.hydrolog.com.br, e e-mail hydrolog@uol.com.br, demonstrando o resultado do trabalho objeto da contratação, que analisado pela administração da época, talvez tenha exibido a inconveniência da sua recuperação,





até pelo fator custo benefício, entendendo viável técnica e economicamente, a perfuração de um novo poço nas proximidades daquele desativado.

A título de informação complementar às indagações contidas no requerimento tratado, informamos que com vistas ao saneamento dos problemas de abastecimento gerados pela desativação do Poço do Bairro Nova Barra, o SAAE solicitou junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE, a elaboração de projeto para perfuração de um poço tubular profundo, a ser implantado na Rua Imigrantes, esquina com a Rua Luis Sponchiato, no Jardim Nova Barra.

Atendendo essa solicitação, o Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE, apresentou projeto para perfuração do poço, cópia anexa, orçado em R\$1.006.598,00 (um milhão seis mil e quinhentos e noventa e oito reais).

De posse do projeto, o município requereu e já obteve a outorga, pelo DAEE, cópia anexa, para perfuração do referido poço, e solicitou junto a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, os recursos financeiros necessários para realização das obras, tendo convenio formalizado para a realização das obras de perfuração desse poço e estando aguardando a autorização do DAEE para realização da licitação.

Sendo o que se nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

RECEBUEMOS
em Barra do Rio Preto de Barra do Rio Preto
RECEBUEMOS EM REEMBOLSO
Nº 569
5/11/2020
Marcia

RELATÓRIO TÉCNICO DE PERFILAGEM ÓTICA EM POÇOS TUBULARES

CLIENTE:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BARRA BONITA**

LOCAL DA OBRA: Barra Bonita - SP
POÇO: Nova Barra
RELATÓRIO: V 686

Esse relatório é fornecido meramente como guia para a interpretação da fita que lhe deu origem. Recomendamos aos nossos clientes que decisões, decorrentes da filmagem, sobre os procedimentos a serem realizados no poço, sejam tomadas com base na análise da fita e não somente nas informações contidas no relatório técnico.
A HYDROLOG SERVIÇOS DE PERFILAGENS LTDA não se responsabiliza pelos resultados de tais decisões.

28 de Abril de 2006

REPORTE TÉCNICO	V 686	
POÇO	Nova Barra	
COORDENADAS	22° 28' 48" S	UTM = 22 750.055E 7.511.983N
	48° 34' 11" W	
TIPO DE POÇO	Hidrogeo	
OPERADOR	Geól. Renato Macari	
OBSERVAÇÕES	Jefferson; Flávio	

SERVIÇOS DE PERFILAGEM ÓTICA EM POÇO TUBULAR

1 - Introdução

Este relatório resume os resultados obtidos durante a operação de Perfilagem Ótica realizada pela **HYDROLOG** no dia 28 de Abril de 2006 entre as 10h30min e 12h00min, no poço de propriedade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no município de Barra Bonita - SP.

A dupla câmera giratória de alta resolução utilizada permitiu a gravação de uma fita VHS em cores, com total de aproximadamente 38 minutos de duração, sendo composta tanto de imagens verticais (visando o fundo do poço com uma angular de 110°), como de imagens laterais em 360° (visando as paredes do poço com uma angular de 45°).

Imagens específicas (FOTOGRAMAS) estão anexadas a este relatório, para fins de ilustração adicional.

2 - Ocorrências Operacionais

Não foram registrados problemas de ordem técnica ou operacional.

A água esteve um pouco turva desde o nível d'água até o final da operação.

A *Hydrolog Serviços de Perfilagens* já tinha feito a perfilagem ótica deste poço em 12 de Março de 2004 e os dados de profundidade das soldas, assim como outros dados relevantes, serão aqui transcritos.

3 - Aspectos Gerais

A perfilagem ótica revelou os seguintes aspectos de importância, observados nos trechos:

Histórico	Observação	Fotograma n°
Nível de referência da perfilagem	Visada lateral - Topo do revestimento	01
Nível d'água atual	92,17 metros	02
Nível d'água em 12/03/2004	92,81 metros	
Tubo liso aço 8"	0,00 - 3,15 metros	
Tubo liso aço 8"	3,15 - 9,21 metros	
Tubo liso aço 8"	9,21 - 15,24 metros	03
Tubo liso aço 8"	15,24 - 21,28 metros	
Tubo liso aço 8"	21,28 - 27,3 metros	
Tubo liso aço 8"	27,3 - 33,35 metros	
Tubo liso aço 8"	33,35 - 39,37 metros	
Tubo liso aço 8"	39,37 - 45,4 metros	
Tubo liso aço 8"	45,4 - 51,42 metros	
Tubo liso aço 8"	51,42 - 57,46 metros	04
Tubo liso aço 8"	57,46 - 63,48 metros	
Tubo liso aço 8"	63,48 - 69,52 metros	
Tubo liso aço 8"	69,52 - 75,56 metros	
Tubo liso aço 8"	75,56 - 81,59 metros	
Tubo liso aço 8"	81,59 - 87,65 metros	
Tubo liso aço 8"	87,65 - 93,71 metros	
Tubo liso aço 8"	93,71 - 99,75 metros	
Tubo liso aço 8"	99,75 - 105,79 metros	
Tubo liso aço 8"	105,79 - 111,83 metros	
Tubo liso aço 8"	111,83 - 117,86 metros	
Tubo liso aço 8"	117,86 - 122,61 metros	
Redução de 8" para 6" em 12/03/2004	154,08 - 154,13 metros	
Redução de 8" para 6" atual	(não atingida)	
Profundidade Máxima atingida em 12/03/2004	232,97 metros	
Profundidade Máxima atingida atual	122,61 metros	05

Tabela 01 - Características construtivas do poço

Um perfil esquemático do poço pode ser visto a seguir:

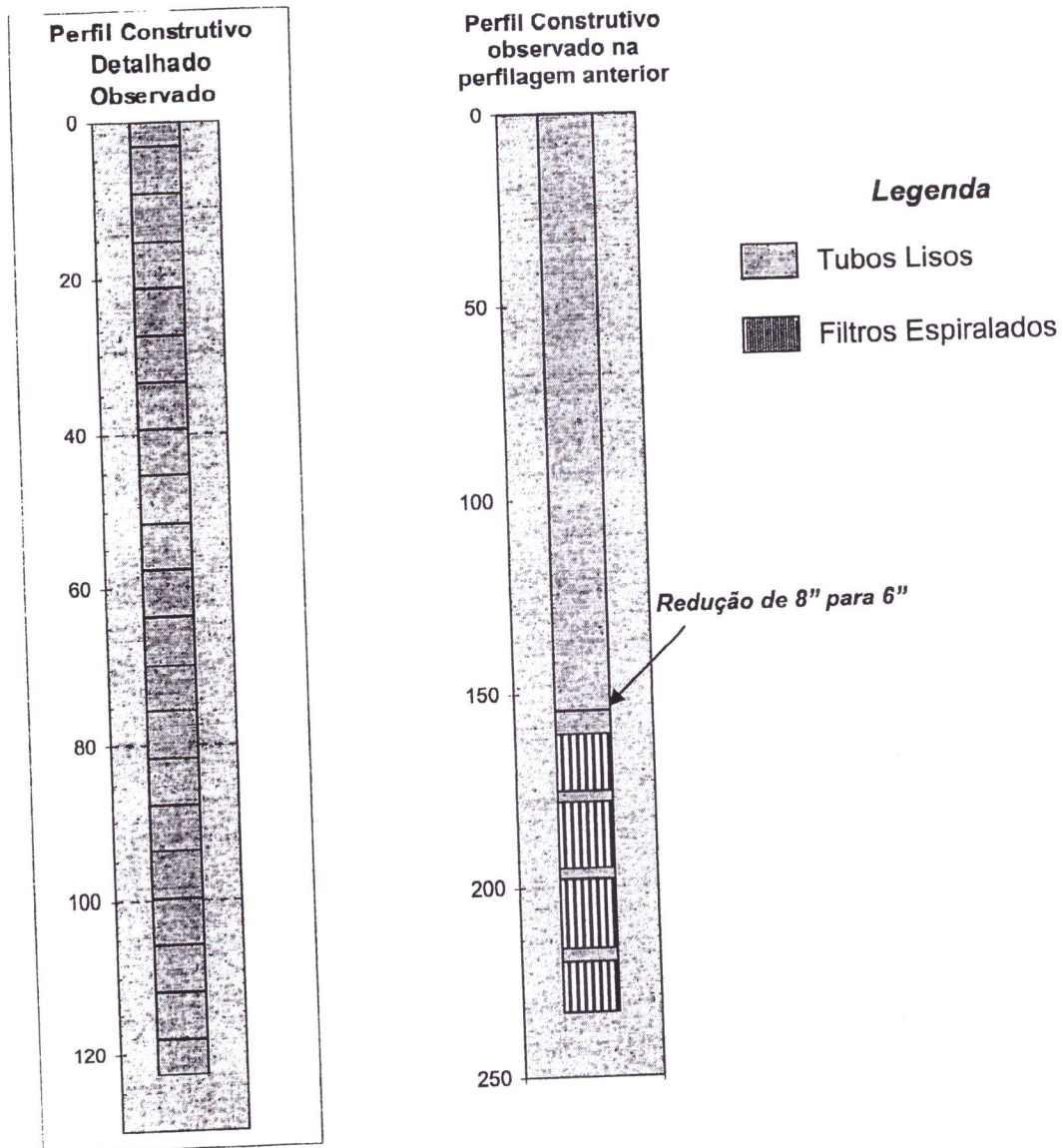
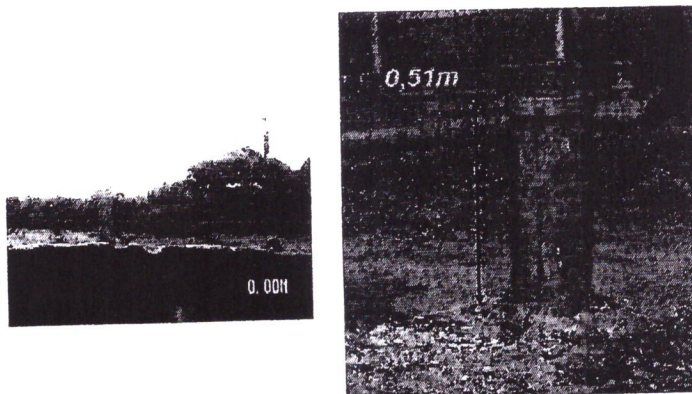


FIGURA 01 - Perfil esquemático do poço



FOTOGRAMA 01 - Visada lateral que mostra o nível de referência da filmagem (Topo do revestimento).

FIGURA 02 - Nível de referência da filmagem (Zero adotado)

4 - Conclusões

Os tubos lisos mostram-se em bom estado mecânico, não havendo sinais de rompimento ou infiltração pelas emendas. No topo de quase todos os tubos foram observadas marcas de furos no revestimento usados na construção do poço. Estas marcas foram devidamente soldadas que também não representaram problemas (FOTOGRAMA 04).

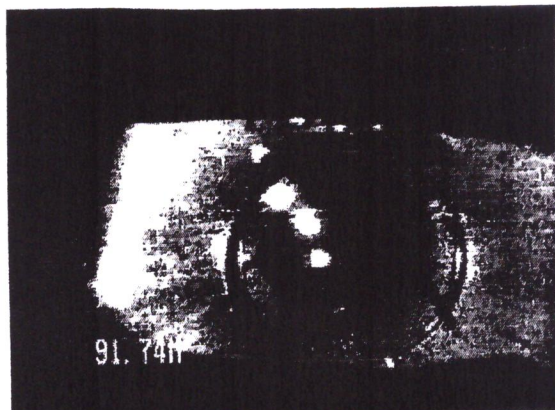
O nível estático está aos 92,17 metros e pode ser observado no FOTOGRAMA 02. Em 12 de março de 2004 estava aos 92,81 metros.

A filmagem encerrou-se aos 122,61 metros com a ferramenta totalmente sem visibilidade (FOTOGRAMA 05), topando no sedimento que se assentou sobre o material presente no poço (FOTOGRAMAS 06 a 08).

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

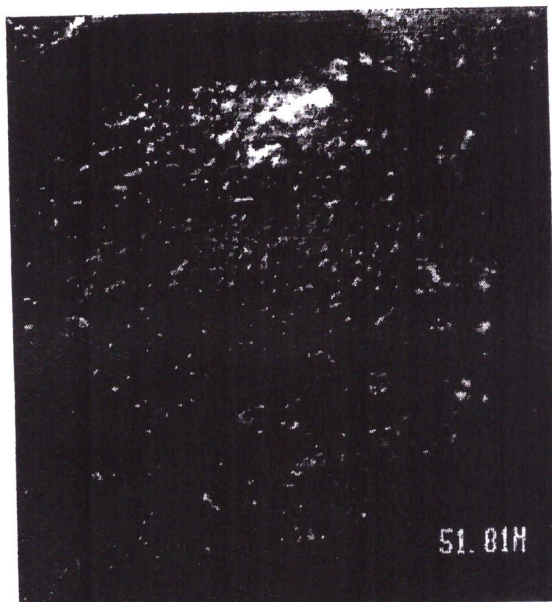
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



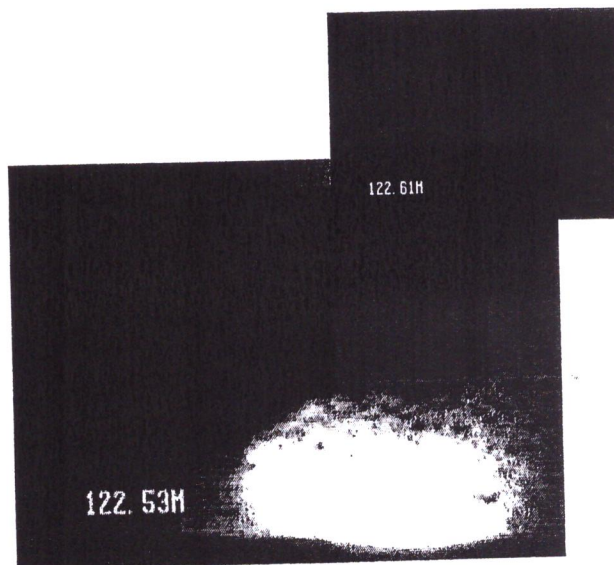
FOTOGRAMA 02 - Visada de fundo aos 91,74 metros*, que mostra o nível d'água aos 92,17 metros.



FOTOGRAMA 03 - Visada lateral mostrando uma solda aos 15,24 metros.

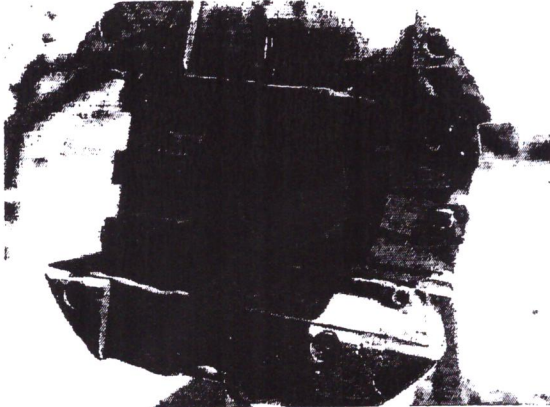


FOTOGRAMA 04 - Visada lateral de furo auxiliar no topo do tubo aos 51,81 metros.

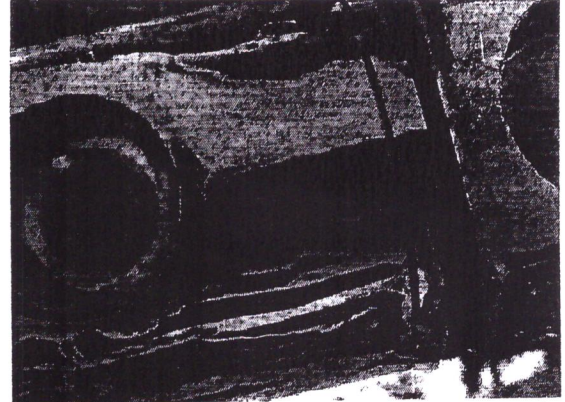


FOTOGRAMA 05 - Visada de fundo do final da operação aos 122,61 metros. No detalhe a profundidade máxima atingida.

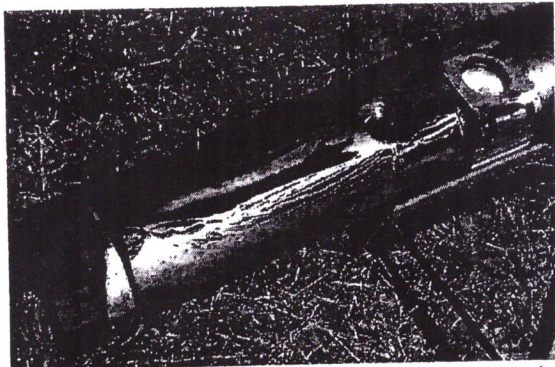
**Para obter-se a profundidade real da visada de fundo, somar 0,22 metros a indicada no Fotograma.*



FOTOGRAMA 06 – Aspecto do material presente no fundo do poço que veio incrustado na ferramenta de filmagem.



FOTOGRAMA 07 – Outro aspecto do material presente no fundo do poço que veio incrustado na câmera.



FOTOGRAMA 08 – Mais um aspecto do material presente no fundo do poço.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

www.dae.sp.gov.br - Rua Boa Vista 175 - 1º andar - Tel. 3293-8557 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 2936, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto nº 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/17 e, tendo em vista as declarações e informações constantes do(s) requerimento(s) e parecer técnico, contido(s) no Processo DAEE nº 9700995.

DETERMINA

Artigo 1º - Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, CPF/CNPJ nº 46.172.888/0001-40, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Barra Bonita, conforme abaixo identificado:

Nº do requerimento Uso/Interferência	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão (m³/h)	Uso Diário Máximo		Dias/Mês	Prazo (meses)
		Latitude S	Longitude O		Volume (m³)	Horas/Dia		
20200001340-F3G Captação Subterrânea	Aquífero Guarani	22°28'49.650"	48°34'11.800"	150,00	2.700,00	18	30	120

§1º - O usuário deverá apresentar no prazo de 12 (doze) meses, os seguintes documentos:

I - Relatório fotográfica do poço comprovando a existência de tubo para medição do nível d'água, hidrômetro, laje de proteção sanitária e perímtero imediato de proteção sanitária.

II - Relatório Técnico Final do poço tubular, contemplando os seus perfis litológico e construtivo.

III - Ensaio de vazão (rebaixamento máximo), recuperação e teste de produção (escalonado) em 4 etapas sucessivas com vazões progressivas em percentagens da vazão máxima (20%, 60%, 80%, 100%), conforme a Norma ABNT NBR 12.244/2006.

§2º - A utilização de água subterrânea, objeto desta Portaria, está condicionada à existência e posse da correspondente Licença Sanitária obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária, devendo ficar disponível no local do uso.

Artigo 2º - A presente outorga poderá ser revogada, ou ter suas condições alteradas, a critério do DAEE, nos casos previstos nos artigos 24, 28 e 30 da Portaria DAEE nº 1.630/17, ou a pedido da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, nos campos de suas atribuições.

Artigo 3º - Esta outorga não isenta o usuário do cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, afetas à matéria.

Artigo 4º - No caso de desistência do(s) uso(s) o usuário fica autorizado a proceder à(s) desativação(ões) nos termos da Portaria DAEE nº 1.630/17, e comunicá-la ao DAEE, atendendo aos procedimentos do item 10. da IT-DPO nº 10.

Artigo 5º - O(s) uso(s) objeto(s) desta Portaria será(ão) cadastrado(s) em banco(s) de dados específico(s) do DAEE.

Artigo 6º - O(s) uso(s) constante(s) deste ato está(ão) sujeito(s) à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 4905, de 09/09/19 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91, o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

Artigo 7º - A licença de execução, objeto desta Portaria, confere ao seu titular o prazo de 1 (um) ano para concluir a(s) obra(s).

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA

Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956

Publicado no DOE de 18/06/2020



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município : **Estância Turística da Barra Bonita - Bairro Jardim Nova Barra**

Geologia :

A cidade de Barra Bonita assenta-se sobre a Formação Serra Geral formada por sucessivos derrames de basalto de textura maciça, cor cinza escuro, prevendo atingir no local do estudo, espessura aproximada de 80 metros. Abaixo ocorre a Formação Botucatu constituída essencialmente de arenito fino, com grãos arredondados a bem arredondados, castanho-claro. Na sequência tem-se a Formação Piramboia constituída por arenitos de granulação fina e média, castanho avermelhado, com teor crescente de argila do topo para a base da formação.

Lentes de arenitos de mesma natureza que os da Formação Botucatu, denominados de "intertrap", podem ocorrer em meio ao basalto e; diabásio, rocha de origem intrusiva, no meio do pacote de arenito das Formações Botucatu e Piramboia.

Aquífero (s) : Guarani

O Aquífero Guarani é explorado na cidade de Barra Bonita produzindo nos poços tubulares profundos vazões de até 220 m³/h. Estes apresentam vazões específicas entre 2 e 4 m³/h/m e transmissividade de 150 a 250 m²/dia. O nível piezométrico no local ocorre aproximadamente na cota 430 metros (90 metros de profundidade).

A perfuração de um poço tubular na cota 520 metros, deverá apresentar as seguintes características:

- Nível estático - 90 m;
- Vazão - 150 m³/h;
- Rebaixamento - 40 m.
- Vazão específica - 3 a 4 m³/h/m.
- Nível dinâmico - 130 m.

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea :

O Aquífero Guarani produz altos parâmetros hidráulicos possibilitando explorar vazão de 150 m³/h, em um poço conforme o projeto técnico elaborado.

O projeto e as especificações técnicas encontram-se no Anexo V.

Parecer :

O estudo foi elaborado em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Barra Bonita que solicita estudos para perfurar um poço tubular na confluência das Rua Imigrantes e Luís Sponchiato, no Jardim Nova Barra, para atendimento no abastecimento dos bairros: Jardim Nova Barra, Jardim Lucemar, Residencial Casa Grande, Vila Correa, Jardim São Caetano, Vila Nova e Jardim Santa Eliza.

Para a perfuração do poço é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução de poço tubular profundo, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/17.

Execução hidrogeológica :
Osmar José Gualdi

Verificação:
Reinaldo de Jesus Passerini

Data :
16/01/2020

27137.20AV



81

**PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS**

ANEXO V
1 / 5

1. DADOS

Município : Barra Bonita	Local : Bairro Jardim Nova Barra
Interessado : SAAE	Tipo de poço : Tubular Profundo
Ponto de perfuração : Vide croqui	Cota (m) : 520

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m ³ /h)	Rebaixamento (m)
0	25	Solo residual				
25	80	Serra Geral				
80	300	Botucatu / Piramboia	Guarani	90	150	40

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 1.000	Profundidade a ser perfurada (m) : 300				
Perfuração :					
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	25	Rotativo	28	711,20	Solo residual
25	80	Rotativo	20	508,00	Basalto
80	300	Rotativo	20	508,00	Arenito friável

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil
0	300	Raios Gama (API); Indução Elétrica (IEL); Sônico e SP (m).
0	300	Endoscopia

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações

Q



ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço Preto, Std., Sch 20	Solda	3/8	9,52	22	558,80	25
Aço Preto, Std., Sch 40	R/L	-	9,27	10 3/4	273,05	180

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço inox AISI 304, espiralado, abertura de 0,75 mm, instalação até 300 metros de profundidade, perfil em V.	R/L	25	10	254,00	120

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção
1,00 a 2,00	Pérola	50	Circulação no Contra Fluxo

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	18	-
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	18	-
Jateamento/Pistoneamento	Bomba submersa	Defloculantes	12	-

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Rebaixamento vazão máxima	Bomba submersa	24	-
Recuperação	-	04	-
Vazão escalonada	Bomba submersa	04	-

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 25	3	4	Com sapata de cimentação

ACABAMENTO

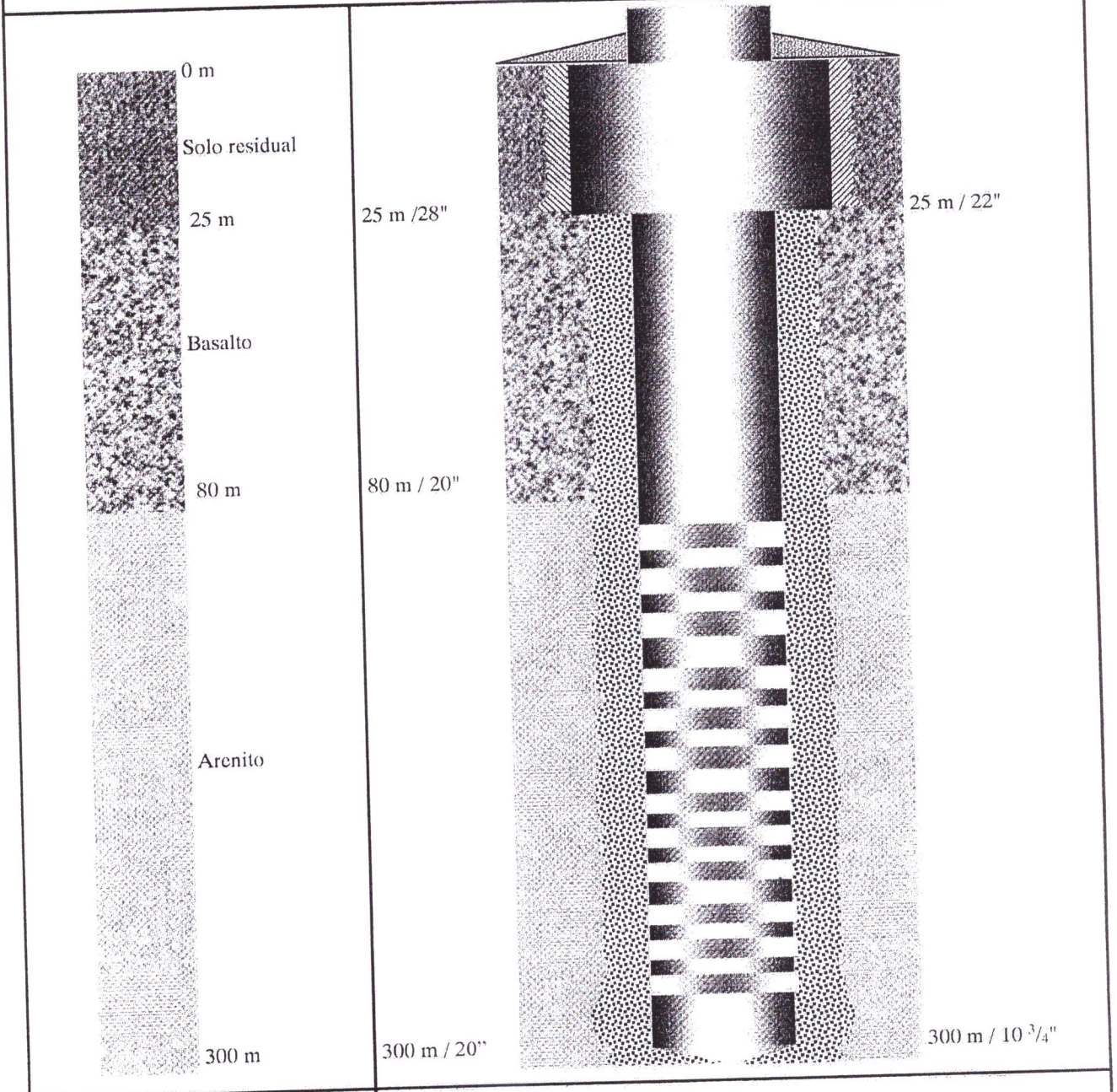
Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de cálcio
Laje de proteção sanitária : 2,00 x 2,00 x 0,20 m
Tampa : conforme norma

9 27137.20AV



23

PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

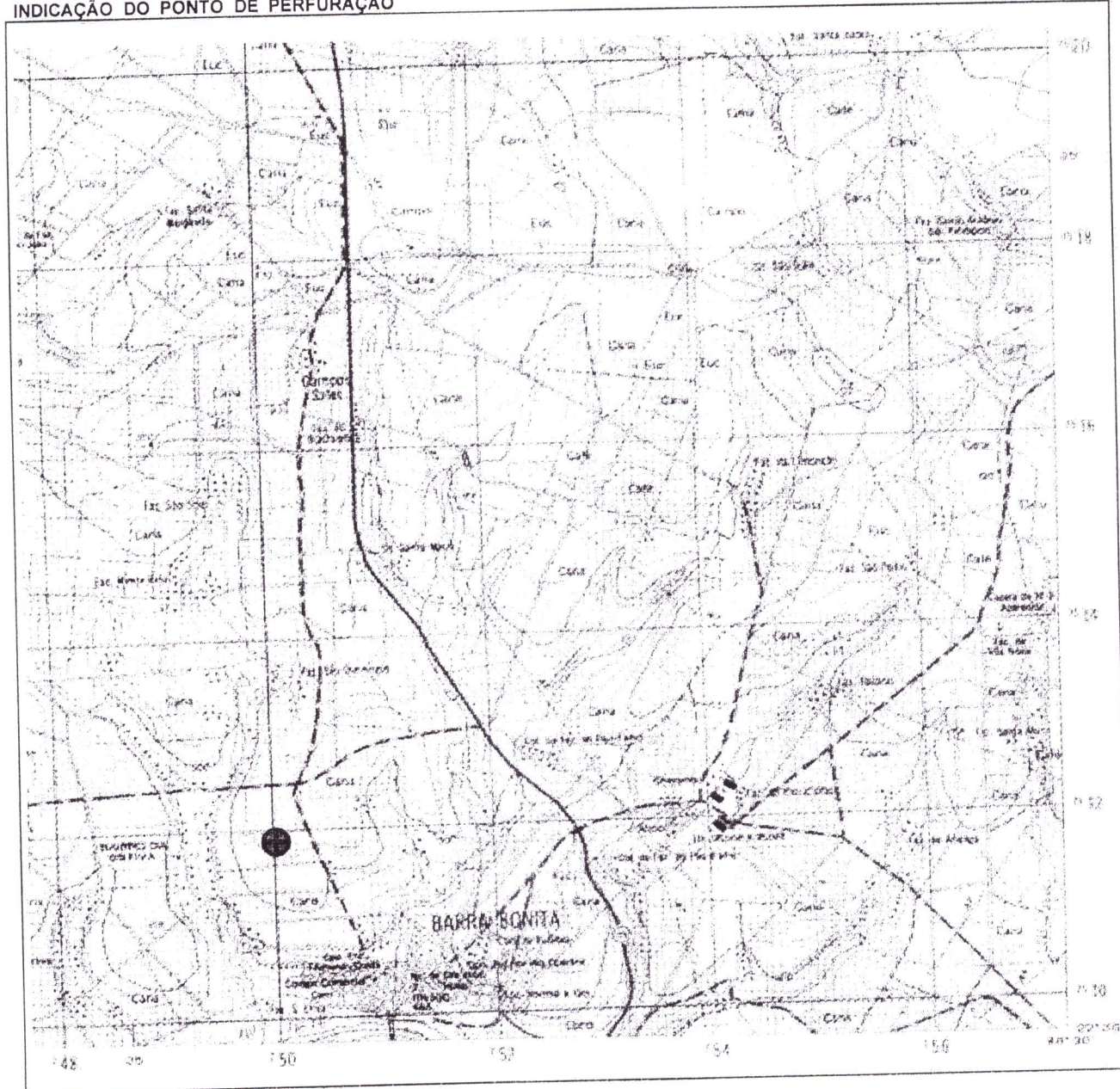


Legenda	Projeto sem escala	
0 a 25 m - Solo residual	Legenda :	
25 a 80 m - Form. Serra Geral	Perfuração
80 a 300 m - Form. Bot./Piramboia	////	Cimentação
	—	Revestimento
		Filtro Espiralado Inox
		Pré - Filtro
		Laje de proteção sanitária

9



INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Referência : Folha topográfica – SF22ZDII-4 (214) - Jaú - Escala: 1:50.000 – Ano 1.973

Coordenadas UTM : 7.511,964 S e 750,031 E
22°28'49.65" S e 48°34'11.80" E

Legenda :

- - Ponto de perfuração
- - Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração, perfilagem elétrica, dimensionamento e colocação da coluna de revestimento, injeção do pré-filtro, execução e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;
- 2 - A lama de perfuração deverá ser a base de substâncias cujo produto não contenha partículas sólidas em suspensão; na perfuração e para alargamento da zona produtora deverão ser utilizados desareadores no acondicionamento do fluído;
- 3 - Os tanques de lama deverão ter no mínimo 40% do volume total do poço, e deverão ser metálicos ou revestidos com tijolos e argamassa (inclusive as canaletas);
- 4 - Os equipamentos de bombeamento para desenvolvimento e testes deverão estar no canteiro de obras, antes da descida do revestimento de produção;
- 5 - A firma deverá manter no canteiro de obras equipamentos para medir as seguintes propriedades da lama: pH, peso e viscosidade; na perfuração e/ou alargamento da zona produtora o fluído deverá ser à base de polímero orgânico, com controle de filtrado e reboco;
- 6 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;
- 7 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/05/17.
- 8 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;
- 9 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 16 de janeiro de 2020


Assinatura



DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Jardim Nova Barra

UGRI : 13 - Tietê / Jacaré
Data : 16/01/2020

1/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01	45.000,00	45.000,00
02	Perfuração : - 0 a 25 m - Ø 28" - solo residual - 25 a 80 m - Ø 20" - basalto - 80 a 300 m - Ø 20" - arenito	m	25	680,00	17.000,00
		m	55	1.300,00	71.500,00
		m	220	450,00	99.000,00
03	Perfilagem elétrica (Disponibilidade, km e m/perfurados) : - Raios Gama (API), Indução elétrica (IEL), SP e Sônico	m	300	45,00	13.500,00
04	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos - Aço preto, Std, Sch 20, Ø 22", esp. 9,52 mm, solda - Aço preto, Std, Sch 40, Ø 10 3/4", esp. 9,27 mm, R/L B - Filtros - Espiralado Inox AISI 304, abertura 0,75 mm, perfil em V, instalado até a 300 metros de profundidade, Ø 10", R/L	m	25	1.800,00	45.000,00
		m	180	900,00	162.000,00
		m	120	1.800,00	216.000,00
05	Fornecimento e colocação do pré-filtro : - Tipo pirambóia de 1,00 a 2,00 mm, granular, quartzoso	m ³	50	1.500,00	75.000,00
06	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: - Intervalo de 0 a 25 m - (28" x 22")	m ³	4	1.600,00	6.400,00
07	Desenvolvimento : - Ar comprimido - Bombeamento - Jateamento	h	18	700,00	12.600,00
		h	18	700,00	12.600,00
		h	12	700,00	8.400,00
08	Ensaio de vazão: - Rebaixamento vazão máxima - Escalonado	h	24	700,00	16.800,00
		h	04	700,00	2.800,00



DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município : Barra Bonita
Bairro : Jardim Nova Barra

UGRI : 13 - Tietê / Jacaré
Data : 16/01/2020

2/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	Tubo de recarga de pré-filtro -	m			- -
10	Desinfecção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
11	Laje de proteção	Vb	01	1.000,00	1.000,00 -
12	Teste de verticalidade e alinhamento	Vb			- -
13	Endoscopia: Com visada de fundo e lateral	m	300	22,00	6.600,00
14	Análise d'água: - Físico – química - Bacteriológica	Vb Vb	01 01	2.000,00 300,00	2.000,00 300,00 -
15	Produtos químicos: - -	Kg Kg			- - -
16	Relatório final	Vb	01	800,00	800,00 -
17	Equipamento completo de bombeamento	Vb			- - -
Total:	(Oitocentos e quinze mil e trezentos reais)				815.300,00



28

DAEE/DPO/PTA - ARARAQUARA

Município: Barra Bonita
Bairro: Jardim Nova Barra

UGRHI: 13 - Tiete/Jacaré
Data: 16/01/2020

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

3/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Bomba submersa: - Vazão: 150 m ³ /h - Altura manométrica: 156 m (boca do poço) - ND = 130 m	un	01	56.530,00	56.530,00
02	Quadro de comando: - Padrão "Soft Starter" trifásico, c/ amperímetro, voltímetro, relê falta de fase e nível, eletrodos e para raios - Tensão: 380 Volts	un	01	21.880,00	21.880,00
03	Cabo: - Tipo: trifásico unipolar redondo 0,6 /1 KV - 3 x 95,0 mm ² - Tipo: cabo para rele de nivel - 2 x 2,50 mm ²	m	170	257,00	43.690,00
		m	170	14,00	2.380,00
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 6", esp.7,11 mm	m	150	312,00	46.800,00
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	br	25	114,00	2.850,00
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø:6" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø:6" - Curva, Ø:6" - União, Ø:6" - Níples, Ø:6"	un	01	1.940,00	1.940,00
		un	01	2.145,00	2.145,00
		un	03	735,00	2.205,00
		un	01	1.220,00	1.220,00
		un	03	340,00	1.020,00
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03	150,00	450,00
08	Hidrômetro, Ø:4"	un	01	3.963,00	3.963,00
09	Taxa de instalação:	un	01	3.100,00	3.100,00
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	25	45,00	1.125,00
Total:	(Cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais)				191.298,00

Q



DAEE / DPO / PTA - ARARAQUARA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Barra Bonita - Jardim Nova Barra**

Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

16/01/2020

item	especificação	30 dias	60 dias
1	- DTM - Transp., inst.e remoção dos equipamentos	45.000,00	
2	- Perfuração de 0 a 25 m - Ø 28" - solo residual	17.000,00	
3	- Perfuração de 25 a 80 m - Ø 20" - basalto	71.500,00	
4	- Aço preto, Sch 20, Std, Ø 22", esp. 9,52 mm, solda	45.000,00	
5	- Cimentação espaço de 28" x 22" - 4 m ³ - 25 m	6.400,00	
6	- Perfuração de 80 a 300 m - Ø 20" - arenito	99.000,00	
7	- Perfilagem elétrica - 300 metros		13.500,00
8	- Coluna de Produção - tubos lisos e filtros - 300 m		378.000,00
9	- Pré-filtro - 50 m ³		75.000,00
10	- Desenvolvimento - 48 horas		33.600,00
11	- Teste de bombeamento - 28 horas		19.600,00
12	- Endoscopia - 300 m		6.600,00
13	- Desinfecção, laje, análise d'água, relatório final		5.100,00
14	- Equipamento de bombeamento		191.298,00
SUB-TOTAL		283.900,00	722.698,00
% ACUMULADA (*)		28,20%	71,80%
TOTAL GERAL		1.006.598,00	

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada

27139.20DV



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200199230

1. Responsável Técnico

OSMAR JOSE GUALDI

Título Profissional: **Geólogo**

Empresa Contratada:

RNP: **2603685767**

Registro: **0600771583-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Barra Bonita**

Endereço: **Praça Nhonhô de Salles**

Complemento:

Cidade: **Barra Bonita**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **13/02/2020**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **46.172.888/0001-40**

Nº: **1130**

CEP: **17340-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua dos Imigrantes**

Complemento:

Cidade: **Barra Bonita**

Data de Início: **13/02/2020**

Previsão de Término: **19/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **7.511,964 S ; 750,031 E**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barra Bonita**

Nº:

Bairro: **Nova Barra**

UF: **SP**

CEP: **17340-000**

Código:

CPF/CNPJ: **46.172.888/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto

Perfil Construtivo de Poço Tubular

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação hidrogeológica, projeto de poço tubular para o aquífero guarani, 300m prof., vazão prevista de 100 m3/h. Bairro Nova Barra

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

6

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barra Bonita 19 de março de 2020
Local data

OSMAR JOSE GUALDI - CPF: 932.114.228-20

Prefeitura Municipal de Barra Bonita - CPF/CNPJ: 46.172.888/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessarlink@creasp.org.br)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 13/02/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200199230

Versão do sistema

Impresso em: 19/03/2020 08:18:45